

PL 0661/2002

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa instituir o DIA DO JARDIM PERI ALTO, homenagem justa àqueles moradores, que vivem, trabalham, e se orgulham de seu bairro.

Os primeiros loteamentos surgiram na região, a aproximadamente 4 décadas, como parte do loteamento das terras da família Ronchetti, e junto com os mesmos vieram várias famílias, entre elas a de Assis Ambrósio, Paes da Cruz, Santos, Oliveira e tantas outras, dando origem e nascimento a este novo bairro.

As pessoas que ali residem, ainda passam por várias dificuldades com a falta de uma melhor infra-estrutura, apesar dos anos de luta pela solução desses problemas, este vereador, seus amigos e familiares, viveram na pele as angústias dos moradores do Peri Alto, e batalhou, buscando, enquanto líder comunitário, junto aos poderes constituídos melhorias como: água encanada, esgotos, asfalto, arruamentos, muros de arrimo, linhas de ônibus, vias de acesso e etc...

Essa luta evidentemente não foi de um único homem, mas sim de toda a comunidade ali instalada, e para que não façamos homenagens a pessoas de forma individualizadas e singular, é que proponho este projeto de lei criando o dia de nosso bairro.

Como não há registros confiáveis, e pelo grande número de crianças em nosso bairro, decidimos marcar como data comemorativa o dia 12 de outubro, dando assim oportunidade a que nossas crianças não só comemorem seu dia, mas cresça em cidadania vendo seu bairro crescer junto.

Solicito de meus pares apoio e compreensão para essa matéria, já que sua aprovação trará grande dose de orgulho e alta estima, à todos nós que vivemos, trabalhamos e amamos o Peri Alto.